



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI DE CRIAÇÃO Nº098 DE 08 DE MAIO DE 1998
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.218/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 009 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CMS/JURUTI nº 007, de 24 de março de 2023 que aprova a Realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti-PÁ a se realizar no dia 24 de abril de 2023;

CONSIDERANDO Resolução CMS/JURUTI nº 008, de 24 de março de 2023 que aprova a Estrutura Organizativa, Composição da Comissão Organizadora e a Metodologia de Trabalho da Conferência Municipal de Saúde, que serão responsáveis pela coordenação e elaboração dos documentos norteadores para realização da Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Regimento, Regulamento e Programação da 12ª Conferência de Municipal de Saúde de Juruti.

1.1- Regulamento e Programação das Pré Conferências de Saúde.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Conselho Municipal de Saúde de Juruti, em 29 de março de 2023.

Homologo a Resolução Nº 009, de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

HOMOLOGADO

EM: 05 / 04 / 23

SEMSA - JURUTI

Adatas Ramo Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO 4 489/2021